



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>331/17</u> <u>18/04/17</u> HORA: <u>13:15</u> O FUNCIONÁRIO
--

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 098 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que seja autorizado que a comunidade utilize, no horário noturno, a Quadra Poliesportiva Municipal Davi Dimas de Paula Miguel, no bairro Novo Horizonte - 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica no seu artigo 280 e seguintes prevê que se trata de obrigação do Município fomentar e incentivar práticas desportivas formais e não formais, inclusive para pessoas portadoras de deficiências.

Como uma das modalidades de fomento ao desporto a Lei Máxima Municipal determina que sejam criados e mantidos espaços adequados para prática de esportes, bem como, que sejam instituídas ações governamentais com vistas a garantir a construção de espaços próprios para a prática de esportes.

E a Lei Orgânica vai além, determina que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Certames crie um quadro de professores de educação física, com profissionais devidamente habilitados, que serão encarregados de preparar os atletas das várias modalidades.

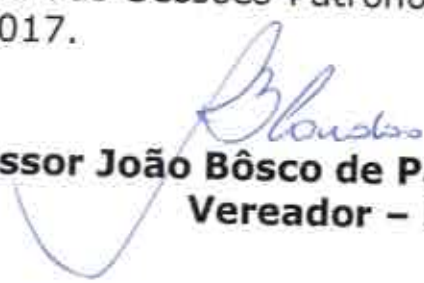
Como visto, está estabelecida no nosso ordenamento jurídico a base para a prática do desporto, sendo certo, ainda, que a Administração vem alcançando vitórias, com a introdução de quadras poliesportivas no nosso Município.

Contudo, a utilização das referidas quadras, se encontra, em determinados casos, aquém das possibilidades de acesso dos munícipes nas praticas esportivas.

E é o que vislumbramos na Quadra Poliesportiva Municipal Davi Dimas de Paula Miguel, pois que não está sendo permitido que os munícipes a utilizem como centro de esportes e lazer no horário noturno.

Desta forma, para que os equipamentos esportivos sejam plenamente utilizados pelos munícipes é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de abril de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV